

**DEFESA DA EXPANSÃO DO PROEJA E  
PROEJA-FIC E PELA MUDANÇA DO PAPEL DOS  
INSTITUTOS FEDERAIS NA POLÍTICA  
DE ACESSO DOS TRABALHADORES À EDUCAÇÃO**

Maio de 2012

# **DEFESA DA EXPANSÃO DO PROEJA E PROEJA-FIC E PELA MUDANÇA DO PAPEL DOS INSTITUTOS FEDERAIS NA POLÍTICA DE ACESSO DOS TRABALHADORES À EDUCAÇÃO**

Defendemos as concepções e princípios do PROEJA<sup>1</sup> e PROEJA-FIC<sup>2</sup>, lamentamos sua baixa capacidade de atendimento e propomos sua expansão para que esses programas sejam a base de uma política ampla de acesso a educação para os 57,7 milhões de pessoas no Brasil com mais de 18 anos que não possuem ensino fundamental completo e não frequentam a escola<sup>3</sup>. (BRASIL, 2010, p.17)

## **Porque defendemos o PROEJA e o PROEJA-FIC:**

- Por contemplar, em sua proposição, reivindicações históricas dos movimentos ligados à educação de trabalhadores, na direção de uma formação integral e emancipatória, contrapondo-se à perspectiva dualista de educação que se expressa em uma formação diferenciada para ricos e pobres;

---

<sup>1</sup> Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

<sup>2</sup> Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Formação Inicial e Continuada com Ensino Fundamental.

<sup>3</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo técnico – censo escolar 2010 (versão preliminar). Brasília, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=16179](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16179) Acesso em: 15 de maio de 2012

- Pelo resgate da compreensão do trabalho como eixo fundante da sociabilidade humana, e da superação da concepção de trabalho como atividade restrita e prescrita às necessidades do mercado;
- Por ser um programa que considera as necessidades próprias ao público da educação de jovens e adultos;
- Por possibilitar a integração entre os diferentes entes federativos na execução da política: governo federal, estados e municípios;
- Por conceber a formação profissional como parte da educação;
- Por agregar a experiência dos diferentes municípios na execução da educação de jovens e adultos à histórica atuação dos Institutos Federais no campo da formação profissional;
- Pela possibilidade da oferta de formação profissional sustentada em eixos tecnológicos, avançando na compreensão da formação para além dos limites da ocupação;
- Pela possibilidade de uma formação propedêutica que se integra ao domínio da ciência e tecnologia contidas no trabalho, rompendo com uma concepção de formação que separa o pensar do fazer;
- Pela garantia do direito de acesso à cultura produzida pela humanidade;
- Pela possibilidade de elaboração e execução de um currículo integrado centrado no trabalho como princípio educativo, na direção de uma educação pautada na diretriz da qualidade social;
- Pela possibilidade de continuidade da formação por meio de itinerários formativos, em que o trabalhador encontre possibilidade para avançar nas etapas e níveis educacionais;

- Por ser um programa que possibilita uma formação que aponta para a produção de conhecimento.

Na construção de políticas públicas que respondam as necessidades formativas dos adultos trabalhadores é necessário dialogar com as políticas municipais que são, hoje, a principal porta de entrada do adulto trabalhador no sistema educacional.

### **Características da oferta da Formação Inicial e Continuada e da Educação de Jovens e Adultos nos municípios**

- Os cursos profissionalizantes realizados nos municípios são organizados por ocupação e não fazem parte de um itinerário formativo. Comumente, usam como referência a CBO - Classificação Brasileira de Ocupações;
- Os cursos não têm validade no sistema educacional. Assim, embora o educando se dedique a sua formação, ao final do curso recebe apenas um papel comprovando que está apto para exercer determinada ocupação, sem qualquer perspectiva de continuidade nos estudos;
- Não há um mecanismo que possibilite a validação dos conhecimentos e saberes dos alunos que são adultos trabalhadores e que, por esse motivo, trazem uma experiência de vida e profissional que deveria ser olhada com mais atenção para ter o devido reconhecimento;

- Não há uma trajetória ascendente na formação profissional, de forma que seja possível orientar os educandos para percursos formativos mais longos, considerando a elevação da escolaridade e a educação profissional.
- Dificuldade de encaminhamento dos alunos concluintes do Ensino Fundamental I da EJA para o segmento seguinte quando a oferta não é realizada na mesma Rede.

### **Outra proposta:**

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica tem capacidade para atender apenas uma quantidade de alunos como experimentação pedagógica, mas a sua estrutura física, os recursos e o pessoal existente não conseguem suprir as necessidades das cidades onde os institutos estão instalados. Nessa direção, é preciso pensar como o Instituto Federal, na tentativa de atender essa demanda da sociedade, pode multiplicar a qualidade e os critérios que orientam os seus cursos nos programas realizados pelos municípios. Uma possibilidade seria uma mudança radical no papel do Instituto Federal, que passaria a cumprir o papel de “organismo” orientador na formulação dos programas dos municípios, acompanhando e supervisionando os cursos e formando os professores da rede municipal. Evidentemente o Instituto Federal continuaria executando cursos, mas teria como seu papel principal a função de **acreditador**<sup>4</sup> junto aos municípios, auxiliando na definição da oferta de cursos,

---

<sup>4</sup> Conforme o § 2º do Art. 2º da Lei 11.892 que cria os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia.

na construção do currículo, na definição dos critérios para seleção de professores e montagem de laboratório e, posterior certificação dos alunos.

Garantir os princípios fundamentais do currículo integrado nos programas de elevação da escolaridade integrada à formação profissional. Essa é a questão nobre, por isso, é necessário aproximá-la aos mecanismos legais existentes, como por exemplo, a Rede Certific, a fim de potencializar as políticas do Ministério da Educação nos territórios. Mas é necessária também a alteração substancial no conceito da Rede Certific, visto que ela estranhamente faz a certificação baseada na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações e não nos referenciais da Educação Profissional e Tecnológica. Não há problema em dizer que determinado curso credencia para exercer certa ocupação, mas a formação não pode ser apenas para a ocupação, precisa ser mais abrangente que isso. volta-se à questão central, da não separação entre a formação profissional e a elevação de escolaridade. Essa é a questão chave.

### **Assinam esse documento:**

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Superintendência de Educação de Francisco Morato

Secretaria de Educação e Cultura de Itapevi

Secretaria Municipal de Educação de Mauá

Secretaria Municipal de Educação de Osasco

Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo do Campo

Secretaria Municipal de Educação de Várzea Paulista

Central Única dos Trabalhadores - CUT

IIEP – Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas

## **Contatos:**

Campinas: Heitor Guizzo  
heitor.guizzo@uol.com.br

Francisco Morato: Lélia Hartmann  
gerenciaeduca@gmail.com

Itapevi: Evaldo Cunha  
evaldo.cunha@gmail.com

Mauá: Raquel Carvalho  
carvalrp@ig.com.br

Osasco: Rutiléa Antunes Amaral  
aelitur@hotmail.com

São Bernardo do Campo: Adriana Pereira  
adriana.pereira@saobernardo.sp.gov.br

Várzea Paulista: Ronaldo Pereira  
ronaldo.p@bol.com.br

CUT/SNF: Martinho da Conceição  
martinho@cut.org.br

IIEP: Sebastião Neto  
iiep@iiep.org.br

## Duas Classes, Duas Escolas

"Em toda sociedade civilizada existem necessariamente duas classes de pessoas: a que tira sua subsistência da força de seus braços e a que vive da renda de suas propriedades, ou do produto de funções onde o trabalho de espírito prepondera sobre o trabalho manual. A primeira é a classe operária; a segunda é aquela que eu chamaria a classe erudita.

Os homens da classe operária têm desde cedo necessidade do trabalho de seus filhos. Estas crianças precisam adquirir desde cedo conhecimento e sobretudo o hábito e a tradição do trabalho penoso a que se destinam. Não podem, portanto, perder tempo nas escolas.

(...) Os filhos da classe erudita, ao contrário, podem dedicar-se a estudar durante muito tempo; têm muita coisa a aprender para alcançar o que se espera deles no futuro.

Esses são fatos que não dependem de qualquer vontade humana; decorrem necessariamente da própria natureza dos homens e da sociedade: ninguém está em condições de poder mudá-los. portanto, trata-se de dados invariáveis dos quais devemos partir.

Concluamos, então, que em todo Estado bem administrado e no qual se dá a devida atenção à educação dos cidadãos, deve haver dois sistemas completos de instrução que não têm nada em comum entre si".

**Destutt de Tracy (1802)**

Prost, Antoine. "L'enseignement en France de 1800 à 1967". Paris: Armand Colin, 1968. *In: Cuidado, Escola! Desigualdade, domesticação e algumas saídas*. Claudius Ceccon; Miguel Darcy de Oliveira; Rosiska Darcy de Oliveira. Apresentação Paulo Freire. Ed. Brasiliense: São Paulo, 1986.